

Degravação da Audiência Pública de apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental Complementar (RIAC) do parcelamento de solo urbano Residencial Calliandra

Legenda:

(mm:ss): Tempo da fala.

(...): Trechos ou palavras inaudíveis.

...: pausa.

(?): Palavra ou trecho sem compreensão.

Expressão(?) dúvida no entendimento escrito

Antônio Terra (00:17)

Boa noite a todos. Em nome do Brasília Ambiental, gostaria de dar boas-vindas a todos os participantes aqui da nossa audiência pública de hoje. Nossa audiência versa sobre o Relatório de Impacto Ambiental Complementar, o RIAC, para parcelamento do solo urbano, referente ao licenciamento ambiental, a Licença de Instalação do empreendimento dominado Residencial Calliandra, localizado às margens do Córrego Paranoazinho, na bacia hidrográfica do Rio São Bartolomeu, região do Grande Colorado, nos limites da Região Administrativa de Sobradinho I, paralelamente à DF-425, Distrito Federal. Então, sou Antônio Terra, assessor aqui da superintendência de licenciamento, vou conduzir aqui a audiência pública de hoje, junto com o pessoal da consultoria ambiental, que é a Paranoá, desculpa... Paranoá Consultoria e Planejamento Ambiental, desculpe, e vamos dar início então aqui a nossa audiência pública de hoje, iniciando aqui às 19h. Gostaria então de iniciar fazendo aqui a apresentação sobre o regulamento da audiência pública, para que a gente possa ter acesso, a todos os interessados possam ter acesso, entender aqui o regulamento básico da nossa audiência pública. E de início, gostaria de lembrar a vocês que a participação aqui durante a nossa audiência pública, para quem quiser fazer uso da palavra, ela é se dá aqui pela nossa reunião online, já que a nossa audiência pública ela está sendo transmitida aqui pelo YouTube no canal do Brasília Ambiental. Então, aqui na descrição do vídeo vocês vão encontrar tanto o WhatsApp para encaminhamento aqui das nossas contribuições, o e-mail, se quiserem caminhar também alguma documentação, algum arquivo que seja mais pesado e que queiram registrar aqui na ata da nossa audiência pública, então podem encaminhar aqui também pelo e-mail do licenciamento ambiental e também que a participação então para entrar na reunião on-line, que tem um link para participar da nossa reunião. Dito isso, eu vou parar aqui o compartilhamento da tela para que a gente possa voltar aqui para o nosso vídeo. Então, vou fazer apresentação aqui do regulamento da nossa audiência pública, para que todos possam ter ciência aqui do nosso regramento. Visando uma maior participação essa audiência pública ela se dá no formato virtual. Também a gente tem o ponto de acesso que a gente vai detalhar aqui para aquelas pessoas que têm alguma dificuldade em ter acesso e fazer a visualização pela internet, a gente tem um ponto presencial, que é onde as pessoas podem acompanhar aqui a audiência pública e participar presencialmente lá neste local. Fazendo a leitura aqui do nosso regramento: data e horário da nossa audiência, dia 30/04/2024, com início às 19h e encerramento previsto até as 22h, já incluído o intervalo de 15 minutos previsto para ser realizado entre o término da exposição técnica pela consultoria ambiental e o início das contribuições dos participantes, já incluindo também a possibilidade de prorrogação de 30 minutos da nossa audiência pública. Nosso embasamento legal, naquilo que couber, ainda segue as Instruções Normativas nº 27/2020, aqui do Brasília Ambiental, e a Resolução Conama 494/2020, do Conselho Nacional de Meio Ambiente. As informações sobre a nossa audiência pública: o processo de licenciamento ambiental é o 00391.00005492/2020-99. O empreendimento, como já citei anteriormente, Residencial Calliandra, localizado às margens do Córrego Paranoazinho, bacia hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Região Administrativa do Grande Colorado, nos limites da região da RA de Sobradinho II. O tipo de licença: Licença de Instalação, para atividade de parcelamento do solo. O interessado, empreendedor: a empresa Urbanizadora Paranoazinho. E a empresa responsável pelo estudo ambiental: Paranoá Consultoria e Planejamento Ambiental. O aviso de publicação da nossa audiência pública, ele segue o regramento da Lei 5081/2013, publicado no jornal de grande circulação, no DODF, e no site e redes sociais do Brasília Ambiental, conforme previsto na nossa Instrução Normativa 27/2020. O objetivo da nossa audiência pública então é apresentar e debater o Relatório de Impacto Ambiental Complementar, o RIAC, que é complementar ao EIA/RIMA, que foi feito na fase da LP do empreendimento, referente ao processo de licenciamento do parcelamento de solo aqui em questão, bem como colher sugestões e contribuições para o aprimoramento do

processo de licenciamento, com base no que determina a Resolução Conama 9/1977 e na Lei Distrital 5081/2013, que a etapa de audiência pública é uma etapa obrigatória dentro dos processos de parcelamento do solo, conforme previsto também na Lei Orgânica aqui do Distrito Federal. O trâmite do processo de licenciamento, ele nesse processo específico é o licenciamento trifásico, onde a gente teve a Licença Prévia, que foi dada na época da concepção da viabilidade ambiental do empreendimento, agora a gente está na fase da LP, opa desculpa, da LI, que (a gente está sempre acostumado a fazer na fase da LP), na fase de instalação, onde a gente tem então a apresentação dos projetos e, posteriormente, a fase de LO, onde a gente tem a operação do empreendimento. Destacar que essa nossa audiência pública ela serve então para acolher as informações, para aprimorar o processo de licenciamento, para a gente colher as contribuições da sociedade, da comunidade afetada, para que esses relatos possam ser encaminhados para análise da equipe técnica, justamente para aprimorar o processo do licenciamento, podendo isso culminar em solicitações de adequações, complementações, do estudo ambiental que é objeto aqui da nossa audiência pública. Então a nossa audiência ela não é um espaço de fórum de decisão sobre licenciamento, mas sim um espaço onde a gente apresenta o empreendimento para sociedade, apresenta esse projeto de licenciamento, em especial o estudo ambiental, para que a comunidade então possa conhecer mais sobre o empreendimento e fazer o encaminhamento das suas contribuições, tirando dúvidas e apresentando os seus questionamentos e as suas manifestações. Importante lembrar que a audiência pública ela é uma das possibilidades de participação dentro do processo de licenciamento, agente tem também, pode ser feita a participação de qualquer interessado pela ouvidoria aqui do IBRAM, a ouvidoria do GDF, Participa DF, a apresentação de manifestação por meio de carta dentro do processo do licenciamento ambiental, bem como acompanhar e ter acesso a todo um processo de licenciamento ambiental pelo sistema eletrônico, o SEI, como usuário externo, se cadastrando e podendo ter acesso a toda a integralidade dos autos do processo do licenciamento ambiental. Então, como já citei, essa nossa transmissão aqui, ela é feita pelo canal do Brasília Ambiental no YouTube. O ponto de acesso presencial para aquelas pessoas que têm alguma dificuldade de acesso à internet ou que preferem assistir à audiência pública de forma presencial, podem acompanhar a audiência pública no escritório da Urbanizadora Paranoazinho, localizado no Edifício Hyara Center, Lote 6B, Jardim Europa 2, Avenida São Francisco, Grande Colorado, na Região Administrativa de Sobradinho II. Essa informação, para que as pessoas possam ter acesso, também foi divulgada no site, nas redes sociais aqui do Brasília Ambiental, para que as pessoas então possam comparecer ao local também, tendo mais uma opção de poderem participar da audiência pública. Os nossos canais de contribuição: a gente tem o telefone do WhatsApp, onde pode ser encaminhado, preferencialmente, mensagem no formato de texto, deixando o formato de áudio para quem tiver alguma dificuldade no encaminhamento do texto. Aqui na descrição do vídeo do YouTube, como eu falei, tem um número ali do WhatsApp, mas eu vou citar aqui para que as pessoas possam anotar para fazer a participação. Então, nosso WhatsApp é o (61) 99248-9698. Então pelo WhatsApp pode ser encaminhado para as contradições aí no formato de texto. O e-mail para encaminhamento de alguma documentação, ou também pode ser apresentado os questionamentos pelo e-mail: licenciamento.ibram@gmail.com. No site do Brasília ambiental estão todas as informações aqui referentes a audiência pública, o regulamento completo da audiência pública, o estudo ambiental que vai ser apresentado aqui e demais documentos que compõem a nossa audiência pública estão disponíveis lá no site de IBRAM. Posteriormente, fica disponível também lá no site, a ata da nossa audiência pública. Então, já falei aqui da forma de participação online que a gente está aqui na descrição do vídeo, que as pessoas podem entrar na reunião online, aí depois do intervalo a gente vai fazer a chamada para que as pessoas possam participar aqui junto com a gente da audiência pública. O chat do YouTube ele fica aberto, mas ele não é um meio aqui de comunicação com a mesa, e sim de interação aí entre os participantes que estiverem assistindo a audiência pública. Qualquer pessoa poderá se manifestar na audiência pública, exclusivamente então aqui pelos canais disponíveis, para esse formato aqui da nossa audiência pública, fazendo uso da palavra ou encaminhando suas manifestações nos canais aqui já descritos. Importante que a manifestação, seja ela oral ou pelo encaminhamento de texto, encaminhamento por e-mail, que os interessados incluam a sua identificação para que a gente possa citar aqui na audiência pública e ficar registrada a participação de todos que fizerem uso da palavra ou encaminharem suas contribuições. As manifestações devem ser feitas de forma objetiva, para que a gente possa ter um melhor aproveitamento aqui do tempo da nossa audiência pública e dando oportunidade para mais pessoas participarem da audiência pública, de preferência, vinculadas aqui ao tema da nossa audiência pública, a gente sabe que às vezes o empreendimento ele causa outras dúvidas ou tem outras questões que às vezes suscitam dúvidas ou questionamentos dos interessados. O que a gente conseguir responder aqui pela mesa, a gente vai fazer os encaminhamentos, o que a gente não conseguir, a gente pode orientar para que os interessados busquem ou os

órgãos que são capacitados ou que nos façam esse questionamento, se for alguma coisa muito específica, que merece muito detalhamento, pra que a gente possa responder, e aí, obviamente, aqui não vai ter tempo na durante audiência pública, a gente faz esse encaminhamento, anota, registra em ata, e depois quando a gente encaminhar a ata completa, divulgar a ata completa a gente encaminha também, divulga também, essa resposta completa que não puder ser dado daqui durante a audiência pública. O tempo, em relação ao tempo de participação: para que a gente tenha um melhor aproveitamento, a gente, é estabelecido no regulamento da audiência pública o tempo de 3 minutos para que os manifestantes possam fazer o uso da palavra, se for aquela manifestação individual, e de 5 minutos para as manifestações de representantes de grupo, associação ou alguma entidade. Caso tenha tempo disponível, o mesmo interessado pode fazer uso da palavra novamente, fazendo uma nova inscrição para que possa então ser contemplado. Se não houver tempo hábil para que a gente possa apresentar todas as manifestações, todas as contribuições, os interessados podem encaminhar em até 10 dias, contados aqui da data da audiência pública, aqui no dia 30 de abril, podem encaminhar suas contribuições pelo e-mail aqui da superintendência de licenciamento e esses questionamentos, como parte integrante da audiência pública, eles também entram na ata da nossa audiência pública. Então, em até 10 dias podem fazer os encaminhamentos, a gente disponibiliza dois e-mails para que possam ser feitos encaminhamentos: o primeiro e-mail é sulam@ibram.df.gov.br ou o e-mail licenciamento.ibram@gmail.com. Em até 30 dias a gente divulga a ata da audiência pública e, se houver, então, durante esse prazo de 10 dias, alguma contribuição, ela é incorporada à ata completa divulgada no site IBRAM. Duração da nossa audiência pública: a gente já iniciou, já fez a descrição, formato de 3 horas, iniciando às 19h e com a previsão então, a gente tem a exposição técnica de até 30 minutos, podendo ser concedido um adicional de 15 minutos, depois a gente faz um intervalo de 15 minutos para fazer aqui a organização da audiência pública e depois a gente volta com todo o tempo restante para que a gente faça o debate aqui da audiência pública. Então, feita aqui essa apresentação da audiência pública, a abertura aqui da audiência pública, compondo a mesa da audiência pública, a gente vai passar agora, então para o segundo momento da audiência pública, que é a exposição técnica feita pela consultoria ambiental. Quem vai fazer a exposição técnica aqui representando a consultoria ambiental é o Christian Della "*Gustine*", é o coordenador do estudo ambiental aqui do RIAC, vai fazer apresentação do estudo. Então passo a palavra aqui para o para o Christian, para que possa fazer o uso da palavra e a apresentação. Obrigado.

Christian Della Giustina (16:14)

Boa noite a todos. Então, eu vou dar início aqui à apresentação do RIAC, do Relatório de Impacto Ambiental Complementar do parcelamento de solo urbano Residencial "*Callandra*", Calliandra. Eu me chamo Christian, Christian Della Giustina, sou geólogo de formação, tenho, há 24 anos eu atuo aí nessa área ambiental no Distrito Federal, sou diretor técnico da Paranoá Consultoria e Planejamento Ambiental e fui coordenador dos estudos ambientais, no caso do RIAC. Bom, aqui o as empresas envolvidas, a Urbanizadora Paranoazinho como empreendedor, e a Paranoá Consultoria Ambiental como a empresa contratada para elaboração do estudo ambiental. Bom, rapidamente aqui, é a equipe técnica multidisciplinar, como eu falei, eu sou geólogo, a gente tem Engenheiro Florestal, Analista Ambiental e Biólogo na equipe, certo. Bom, a gente vai iniciar apresentação falando um pouco da fazenda Paranoazinho, que é a propriedade maior, que foi no caso o objeto da Licença Prévia. Então, a gente vê aí a BR-020, aqui está o posto Colorado. Então, aqui, desculpa, o posto Colorado está aqui. Então, aqui a ida para Sobradinho, aqui está Sobradinho, a Fazenda Paranoazinho envolve esse polígono branco, na qual a BR-020, aquela que vai para Sobradinho, intercepta aí a fazenda, originalmente uma fazenda. Rapidamente, essa Fazenda Paranoazinho, ela é composta por um mosaico de diferentes usos do solo, a gente tem vários parcelamentos ainda informais em processo de regularização, e pastagens e remanescentes. Então, uma dessas áreas remanescentes é que vai ser o objeto de parcelamento. A fazenda Paranoazinho, foi objeto de um de um EIA/RIMA que foi concluído em 2009 e a Licença Prévia, foi a primeira Licença Prévia de 2012. Então, gente, importante destacar aqui que, no caso da Licença de Instalação, que é qual a gente já está, é a fase que a gente está passando agora, que ela é posterior a Licença Prévia, a gente não está mais discutindo a viabilidade da localização desse tipo de empreendimento nesse local, isso é o objeto, que é um objeto, uma discussão, que ela já está ultrapassada. Então, a Licença Prévia, ela atesta a viabilidade da localização daquele tipo de empreendimento no local. Então, agora a gente está mais numa discussão de como fazer, de como trabalhar o melhor projeto executivo de água, de esgoto, de drenagem pluvial, o próprio projeto de urbanismo. Então agora é o detalhamento, uma fase que está discutindo isso, como vai fazer. Não mais se há viabilidade ou não ambiental. Bom, então a gente tem esse processo, digamos assim, processo mãe,

da fazenda Paranoazinho como um todo e um braço desse processo mãe é o processo do Residencial Calliandra. O processo 00391.000054922/2020-99, que trata da Licença de Instalação. Então, ele é um tipo de empreendimento classificado como parcelamento de solo urbano para implantação de um condomínio urbanístico, com uso preponderantemente residencial. Então, aí a gente, nesse mapa, a gente enxerga de novo a fazenda Paranoazinho, todos esses polígonos brancos e o laranjinha aqui é o Residencial Calliandra. A BR020, aqui Sobradinho, o posto Colorado não está aparecendo, mas ele vem na junção dessas 2 vias aqui que estão aqui aparecendo. O empreendimento ele está na Região Administrativa de Sobradinho 2 e tem uma área total de 8,31 ha e ele está localizado na bacia hidrográfica do Rio São Bartolomeu, às margens do Córrego Paranoazinho, que é esse azulzinho, essa linha azul que a gente está vendo a direita do polígono vermelho que é a poligonal do Residencial Calliandra. Bom, a situação fundiária, a TERRACAP ela foi consultada, respondeu aí para por meio do Ofício nº 316/2020 que o imóvel não pertence ao patrimônio da TERRACAP. Então, ela é uma propriedade, está registrada no 7º Cartório de Registro de Imóveis, sobre a matrícula 22222. Aqui a gente começa a fazer no início do estudo todo, como esse empreendimento, do ponto de vista territorial, como ele se enquadram nos diferentes zoneamentos que existem aqui pro Distrito Federal. E o principal deles é o que a gente chama de Plano Diretor de Ordenamento Territorial, que tem essa sigluzinha aí de PDOT. É importante destacar, gente, que o Plano Diretor, ele vem da própria Constituição Federal e do Estatuto da Cidade e ele que define a função social da propriedade. Então, o Estado tem todo um método aí de participação da sociedade também, para a construção dos Planos Diretores, ele é revisado a cada 10 anos, em tese. Ele representa, o Estado está definindo aqui qual é a função daquela propriedade, daquele território. E o plano, esse Plano Diretor, ele define ali como a Zona Urbana de Expansão e Qualificação. A definição dele, ela é composta por áreas propensas à ocupação urbana, predominantemente habitacional e tem uma relação direta com núcleos já implantados ao longo de corredores de transporte, de eixos, de conexão entre núcleos urbanos. Então, aqui é o Estado falando que essa zona roxa aí, ela tem essa destinação, ela tem essa vocação para a urbanização. Quando se fala de qualificação, é a melhoria. Uma expansão é para onde a cidade está crescendo e qualificação, é a melhoria das condições de infraestrutura: infraestrutura urbana, infraestrutura social. Então, isso é qualificação, você vai qualificar esse território. Então, é isso que o, é nessa linha, que o projeto se propõe, a, dentro de uma área de expansão, qualificar ali a região. Bom, o Distrito Federal, ele está em torno de 70 / 65, posso estar enganado aqui no número, mas aproximadamente 70% são áreas protegidas, são unidades de conservação, no caso as APAs. A gente tem a APA do Rio São Bartolomeu, APA do Lago Paranoá, APA de Cafuringa. No nosso caso, a gente está na APA do Planalto Central, que é uma unidade de conservação federal, ela é gerida pelo ICMBio. Embora o licenciamento dentro dela seja feito pelo IBRAM. Então, a APA ela é consultada no âmbito do processo de licenciamento, ela autoriza, emite uma autorização para que o IBRAM possa licenciar essa área. Então, é mais um detalhezinho nela, ela Foi criada em 2002 e aos moldes de como é o PDOT, APA também tem um zoneamento, um que está dentro de um documento que a gente chama de plano de manejo, que é regido por uma Lei Federal, SNUC, o Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Lá tem as definições do que é um plano de manejo, como se fosse assim a constituição daquela unidade de conservação. Então, da mesma forma que o PDOT endossa a vocação dessa área, a própria unidade de conservação, dentro do seu plano de manejo, dentro do seu zoneamento, define ali como áreas, como a Zona Urbana. Então, a definição, dentro do plano de manejo, ela abrange áreas urbanas consolidadas, em processo de regularização, com o objetivo de contribuir com a promoção do uso sustentável da cidade com a melhoria da qualidade ambiental urbana. E o ICMBio ele emitiu aí essa autorização, no caso, ainda no âmbito da fazenda Paranoazinho, que é a ALA (Autorização de Licenciamento Ambiental) nº 5/2010. Bom, além do zoneamento do PDOT, além do zoneamento da APA, a gente tem mais um zoneamento, que é o zoneamento ecológico econômico. Basicamente ele identifica aí as fragilidades das áreas no DF e a partir disso ele define as vocações para cada região do DF. Então, o ZEE, a gente chama essa sigla de Zoneamento Ecológico Econômico, o nome de ZEE. Ele apresenta o mapa de riscos. E os projetos urbanísticos, eles têm que apresentar medidas de controle ambiental que vão considerar aí essas fragilidades, esses riscos, que o ZEE aponta. Bom, o primeiro macrozoneamento do ZEE, ele está nessa Zona Ecológica Econômica de Dinamização Produtiva com Equidade e dentro de uma subzona chamada de Dinamização Produtiva com Equidade 6, que ele é destinado a intensificação e diversificação das atividades produtivas para garantir a geração de emprego e renda na região norte nordeste do DF. Em resumo, os riscos é que o ZEE traz pra essa região, lembrando que o ZEE é um documento que tem uma escala muito grande, então ele abrange o DF como um todo, e ele é um apontamento geral para o DF, mas a gente sempre depois vai a campo para poder verificar se esses riscos procedem e como é que a realidade mesmo de uma escala local. Então assim, de forma geral, a gente tem que entender que as áreas com mais plantas em função de sempre estar associada a solos mais espessos, vão ser

áreas que vão estar mais sujeitas, e como é o caso lá do Calliandra, a contaminação do subsolo. Por que? Eu tenho um solo espesso, que ele é muito poroso, então se eu tiver algum, o risco ele tem que ter uma exposição algum agente que gera esse risco. Então, ele sozinho lá e não vai ser contaminado. Mas quando ocorrer, por exemplo, tiver um vazamento de um posto de gasolina, um caminhão, esse contaminante, ele vai descer rápido para o lençol freático. Então, a gente tem que tomar medidas de controle, de cuidado, diante desse risco de contaminação. Por outro lado, as áreas que têm muita declividade, que são as pirambeiras, elas vão ter um maior risco de erosão, vão ter baixo risco de contaminação, porque qualquer contaminante que cai, ele vai escorrer superfície, ele não vai infiltrar, por outro lado, vai ter um risco de erosão. Então, qualquer que seja a situação, sempre você vai ter um ou dois riscos, seja de contaminação do subsolo, ou seja por erosão. Então, no nosso caso, a gente tem um alto risco de contaminação do subsolo, diante dessas condições que eu falei, da espessura do solo, declividade. Por outro lado, a gente tem um baixo risco de erosão, está certo? A gente tem um médio risco de recarga de aquífero e tem um risco de perda de áreas remanescentes de cerrado alto, porque na área existem ainda remanescentes de vegetação de cerrado. Então, como foi mostrado no anterior projeto urbanístico ele deve prever aí a mitigação, a redução desses riscos. Em termos legais, de legislação específica da área, a gente tem uma área de preservação permanente que é determinada pelo Código Florestal Brasileiro. Nesse caso aí são 30 m entorno do rio. Então, Paranozinho ele tem essa faixa azul aí de preservação, a preservação ela como o nome diz, ela precisa ser preservada, no entanto, ela abre exceção para a instalação de infraestrutura, às vezes de regularização, que não é o caso aqui, de ocupações de natureza social, de baixo impacto. Então, ele é uma de preservação, que é mais é restritiva forma de proteção, mas ela existe essas exceções aí para, no caso aqui vai ser de infraestrutura. Bom, a proposta urbana: então, a proposta de urbanização ela segue as diretrizes urbanísticas emitidas pela SEDUH, que é a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, a DIUR 8/2018, que abrange a região de Sobradinho, Grande Colorado. Então, aqui, no caso, a gente está na Zona A e Zona de Espaços Verdes. A gente vai ver ele tem a setinha na área cinza. Então, ela está nessa zona, Zona A e Zonas de Espaços Verdes. A azulzinha aqui no caso. Bom, então ela tem, a proposta urbanística ela tem 3 tipologias: essa verde que é o UOS RE 2, e ela prevê o uso residencial, multifamiliar de casas, no lote de um Projeto Urbanístico com Diretrizes Especiais para Unidades Autônomas, chamado de PDEU; a UOS CSIIR 1 que é uso comercial, o cinza, então, a área está fora do loteamento; e a de uso institucional, previsto para equipamento que é a azul, então aquele espaço para a escola, pra posto de saúde, alguma coisa assim; além de uma área aqui que a gente chama de ELUP, que é destinada aí a parte da infraestrutura, normalmente as bacias de drenagem pluvial. Bom, esse é o desenho do parcelamento, como a gente falou é um PDEU, representa cerca de 77% da área do parcelamento, com 85 unidades autônomas de uso residencial. Existe um sistema viário previsto, essa rua Calliandra, uma via que já existe, faz conexão da avenida DF-425, que dará acesso ao empreendimento. Uma via parque, que era uma via planejada, considerada como havia de circulação de vizinhança e que poderá interligar o parcelamento Calliandra a outros parcelamentos futuros. Bom, eu não vou ler todo o quadro, mas isso é uma síntese e depois a população aí tem acesso a esse detalhamento de números e percentuais aí de cada uma, mas lembrando que isso tudo está dentro das diretrizes emitidas pela SEDUH. Bom, começando na parte do meio físico, a gente sempre tem uma parte aí de avaliação da área, que é o que a gente chama de diagnóstico. Então, o diagnóstico, a gente inicia pelo diagnóstico do meio físico, que é aquela, a parte do estudo ambiental que é relacionada às rochas, ao lençol freático, as águas subterrâneas, a água, mesmo em si, os rios, o solo, a decli... o relevo. Bom, em termos de geologia, que diz respeito às rochas, a gente está aí em cima de uma unidade chamada R4, que é o ritmo 4. Um pouco linguagem de geólogo, mas isso é uma intercalação aí de rochas com o maior percentual de areia e maior percentual de argila. Isso vai se refletir do ponto de vista de hidrogeologia. Hidrogeologia é a questão da água subterrânea. A geologia, ela se reflete no domínio fraturado, que esse à esquerda, esse aqui embaixo. É um que a gente chama de sub sistema R4, ele tem um, ele pode se considerar que ele faz parte aí do aquífero mais importante do Distrito Federal, que dá maiores vazões quando você fura um poço é o aquífero que dá maiores vazões, é o de cima então. Domínio fraturado são as rochas, é o que está lá embaixo do solo. E o solo é o poroso, o aquífero que a gente chama de aquífero poroso, e ele tem uma permeabilidade alta, mas em acordo com que a gente falou ali anteriormente com relação ao risco de contaminação do ZEE. O relevo, ele faz parte da unidade geomorfológica de rebordo, e ele tem uma superfície topográfica plano/ondulada. A gente olhando na foto, você percebe que é uma área, embora tenha ondulações, mas ela predominantemente plana. Ela vai ter ondulações, por isso o plano/ondulada. Esse é o mapa de declividade. A gente vai ver aqui a maior parte do terreno aí está em áreas abaixo de 5, de 10%. A gente tem uma pequena área ali em vermelho, acima de 30, que é uma antiga área de exploração mineral, provavelmente uma cascalheira, uma cascalheira antiga. E foi feito estudo específico comprovando lá estabilidade desse talude e que atestou que ela poderia

realmente fazer parte do projeto de urbanismo, não haveria maiores problemas. Então, a pedologia que são os predominantemente os latossolos, muda aí cor, do ponto de vista da ocupação, não muda praticamente nada, mas são solos que são adequados à ocupação urbana, que tem aptidão para receber estruturas civis. A suscetibilidade à erosão, o quanto que esse risco de erosão, como a gente viu no ZEE reflete isso, a maior parte aí tem classificado como muito baixo/abaixo, aquele pequeno trecho da mineração ali médio, um pouquinho alto. E para isso a gente vai ter as medidas de controle de erosão. Com relação ao meio biótico, que são aí os animais e as plantas. Então, a gente vai ver que a gente, como eu falei, a gente tem áreas de remanescente, né, 32% da área ainda é Cerrado, a gente tem uma mata seca que em torno de 20%, e outras áreas aí antropizadas, como pomar, área antropizada como a da cascalheira. E uma mata de galeria também antropizada de 12,15%. Aí tem a caracterização do que é cada uma dessas aí que eu falei, mata seca, mata de galeria, cerrado e áreas antropizadas com árvores isoladas. Do ponto de vista da fauna, o estudo seguiu a Instrução Normativa do IBRAM nº 12, e aí ela está enquadrada como a zona do lobo-guará, então, considerando isso, foi feito estudo de baixa complexidade, embora tenha sido feito dados primários, e embora se tenham sido feitas 2 campanhas, uma na estação seca e uma estação chuvosa, e englobou aí herpetofauna, que são os répteis, lagartos, os anfíbios como sapos e as aves. Então, pegou esses 2 grandes grupos aí de fauna. Os resultados foram, para herpetofauna, que são aí os lagartos e sapos, cobras, 18 táxons, 194 registros. Avifauna 99 táxons com 1.624 indivíduos, dando esse total aí de 117 táxons. Os táxons são diferentes, os biólogos me corrijam se estiver errado, mas eles são 117 espécies diferentes, 1818 indivíduos registrados. Nenhuma dessas espécies ela é ameaçada de extinção. Existe uma categoria de quase ameaçada ou pouco, quase ameaçada, que é a tradução do inglês, da IUCN. Então, e espécies aí com distribuição restrita, que são o que a gente pode considerar que são endêmicas ao cerrado, endêmicas do cerrado, que só existem na fauna do cerrado. Diagnóstico da socioeconomia: a gente está aí na região de Sobradinho II. Basicamente, ela tem uma essa dinâmica de parcelamento de histórica, de parcelamento de chácaras em condomínios. A população urbana de 78000 habitantes. Alguém está marcando tempo? A idade média da população é de 34 anos e a atividades econômicas, principalmente, comércio e a prestação de serviço. E a gente tem uma pirâmide etária, onde o azul representa indivíduos do sexo masculino e o vermelho / vinho, de feminino, de acordo com a idade. Então a gente vê aí que como ele tá na média de 34 anos, a gente vê que é a maior parte está nessa faixa aí. Então, ela vai ficando mais gordinha aí no meio e esse é o formato da pirâmide etária de Sobradinho. Equipamentos públicos disponíveis, o entorno do empreendimento também apresenta condomínios residenciais, atendidos por serviços públicos de educação, saúde, segurança, esporte e lazer. Com relação a transporte público, a SEMOB, que é Secretaria de Transporte e Mobilidade, emitiu um ofício atestando a capacidade de atender o atendimento pela viação Piracicabana e existem alguns pontos de ônibus nas proximidades do parcelamento. Infraestrutura: agora a gente vai falar de abastecimento de água, de tratamento de esgoto, de destinação de águas pluviais, energia elétrica. Então, com relação ao abastecimento de água, tem um termo de viabilidade atestando a viabilidade técnica de abastecimento pela CAESB, vai ser atendido pelo sistema produtor Sobradinho e Planaltina, e a solução é a implantação de uma adutora em via pública para realizar a derivação da rede do empreendimento. Então, a CAESB que vai atender a toda essa população prevista para o parcelamento. Esgotamento sanitário, da mesma forma, a CAESB vai atender, vai interligar ao sistema da CAESB, então, você não vai ter aí, né, maiores problemas para tanto para abastecimento de água nem para destinação de esgoto, visto que a CAESB vai atender a esses 2 é fatores. A questão da drenagem pluvial, quem é trata da drenagem no DF, com assim como águas e esgoto é a CAESB, a drenagem é a NOVACAP. Então, vai ter um lançamento no córrego, mas é ele não é um lançamento direto, ele vai ser conduzido para um reservatório que vai trabalhar, vai reduzir, vai melhorar, a qualidade e vai reduzir a quantidade de água que vai ser lançada no córrego. Então, essas 2, elas seguem para limpar e para reduzir e para que a água não chega ali no código com aquela força e cause erosão. Então ele serve para amortecer aí a essa vazão que vem do loteamento. Já tem uma outorga prévia de lançamento emitido pela ADASA, permitindo que essa água pluvial, água da chuva, seja jogada no córrego após esse, passar por esses 2 reservatórios de qualidade e de quantidade. A energia elétrica, também a CEB se manifestou favoravelmente, vai atender, tem capacidade de atender. Com relação a resíduos sólidos, também o SLU também se manifestou, que pode atender, o SLU encontra-se equipado e preparado para executar a coleta da área de ocupação. Bom, aí, prognóstico ambiental: a gente passou dessa parte de caracterização da área, do que a gente chamou de diagnóstico, e agora a gente vai fazer um exercício de prever o que vai acontecer, quais são os impactos que vão ocorrer diante dessa ocupação e o que a gente vai fazer aí para mitigar, para reduzir e para monitorar os impactos ambientais decorrentes da implantação do condomínio. (...) Já? Bom, basicamente, essas são as etapas do empreendimento, a gente tem os estudos aí que essa agora que a gente está vivenciando, a gente vai

ter supressão de vegetação, terraplanagem, instalação de infraestrutura, e depois a ocupação propriamente dita, que são as pessoas morando lá dentro. A gente tem aí um fluxo relacional de eventos ambientais, a gente tem uma intervenção, essa intervenção vai causar uma alteração e ela vai gerar um impacto ambiental. E aí a gente cria esse fluxograma aí de causa e efeito dentro daqueles dos 3 meio que a gente analisou: o meio biótico, meio físico e socioeconômico. Eu vou passar rápido por conta do tempo, mas depois a gente vai estar disponível para detalhar, voltar, onde precisar. Mas na etapa de planejamento a gente tem um levantamento de informações da área e isso vai aumentar o conhecimento científico, por outro lado, ele vai gerar expectativas, aumento da arrecadação, a valorização imobiliária e isso tudo dentro do meio socioeconômico. Aí a gente vai classificar esse impacto, se ele é positivo, se ele é negativo. Então, por exemplo, o aumento do conhecimento científico da área, eu vou ter, definição tá? Levantamento de dados, obtenção de informações, ele é um impacto positivo, ele não é direto, ele é indireto, a forma de incidência dele a distributividade é regional, a ocorrência é imediata e é um conhecimento, ele vai ficar lá, então ele tem um prazo de permanência permanente. Então, esses aqui para o socioeconômico aqui, a segunda etapa que a gente viu naquele fluxograma, a supressão de vegetação, ela vai alterar a paisagem, vai ter essa movimentação de máquinas e ela vai gerar impactos. A perda de biodiversidade da flora, ocorrência de processos erosivos, afugentamento, atropelamento de fauna, elevação de níveis de ruído, alteração da qualidade do ar. E aí a gente, da mesma forma, se a gente vê que agora os impactos na supressão da vegetação, eles já são eminentemente negativos. Aí a gente tem toda essa classificação quanto a forma de incidência distributividade, a abrangência, tempo de incidência e o prazo de permanência. Depois eu tenho uma fase de terraplanagem e instalação, tem os impactos listados aí também. Essa é a hora da obra, então são impactos aí a jazida, exploração de jazidas de áreas de empréstimo, bota-fora, alteração da dinâmica. Isso tudo gente é o exercício que a gente faz com base no nosso conhecimento, do conhecimento da equipe, de estar prevendo todos esses impactos aí. Da mesma forma nessa fase eu vou ter aí essa classificação da magnitude do impacto. Depois das obras civis e a ocupação. Mobilização e desmobilização do canteiro de obra, ela vai gerar, vai ocasionar a geração de resíduos e efluentes, fluxo de pessoas, isso vai dinamizar a economia no meio socioeconômico, e pode ocorrer proliferação de doenças, para o meio biótico e possível contaminação do solo, no caso do meio físico. Então, da mesma forma ele é quantificado. E aí para cada tipo de impacto desse, né, a gente vai ter uma mitigação, né, que é a tentativa de reduzir aquele impacto e a gente vai ter um plano, um programa que vai monitorar como isso vai ser, vai ocorrer ao longo de toda a de cada uma dessas fases de supressão, de terraplanagem e de ocupação do empreendimento. Então, por exemplo, para os processos erosivos a gente propõe que a supressão da vegetação, limpeza do terreno, seja feita preferencialmente nos períodos mais secos do ano. Lógico, se você não tiver chuva, você não vai ter uma erosão. Então, se você conseguir fazer as obras todas nesse período de seca e quando chover, você já está com os dispositivos de redução, de mitigação de energia da chuva, você vai reduzir consideravelmente as erosões no local e para isso a gente vai ter um Programa de Monitoramento e Controle de Processos Erosivos, então, para cada um desses impactos, ruídos, Programa de Controle de Emissões Sonoras, alteração na qualidade do ar, Programa de Controle e Monitoramento de Emissões Atmosféricas, alteração da dinâmica da água, o Plano de Controle e Monitoramento Ambiental, geração de resíduos aí vai ter um Programa de Gerenciamento de Resíduos. A redução da vegetação, então tem um Plano de Supressão de Vegetal, depois eu vou ter um PRAD, que é um Plano de Recuperação de Áreas Degradadas. Eu estou passando o rápido pelo tempo, tá gente? Mais uma vez, a gente pode voltar depois para ver o detalhamento de cada uma. Afugentamento e de atropelamento de fauna, então tem um protocolo de fauna para supressão de vegetação, um biólogo, ele acompanha a vegetação para reduzir esse impacto. Então, ele afugenta, não deixa uma máquina atropelar um animal ou eventualmente tiver um passarinho. Daí é um biólogo vai falar melhor. Não sei se faz a transferência de ninho, essas coisas, transferência de ninho. E é isso, gente, entrando na conclusão. Então é como a gente viu na apresentação, a localização, ela está de acordo com as diretrizes previstas no PDOT. Ela está inserida numa zona urbana da APA do Planalto Central. A área em termos de declividade está dentro da legislação, com exceção de uma pequena parte de 30%, que foi como eu falei, ela está geotecnicamente sem nenhuma restrição. Todos aspectos legais e estão de acordo com os usos propostos. As a infraestrutura está toda é equalizada, vai ser atendido pelas concessionárias. O uso pretendido ele é semelhante, não vai destoar muito da vizinhança. Os impactos eles são típicos da atividade desenvolvida e ela tem toda uma metodologia de mitigação desses impactos. A gente entende que é o preenchimento de um vazio urbano. Por que que a gente entende dessa forma? Porque o Distrito Federal tem esse risco, esse histórico, de ocupação de áreas ociosas. Então, uma área ociosa nos no Distrito Federal, infelizmente, ela representa um risco de invasão. Então, o que a gente está propondo é que se faça uma ocupação ordenada, sustentável, com práticas sustentáveis, dentro do que a gente entende que a melhor técnica, dentro da questão

legal. E bom, considerando isso tudo, a avaliação da realizada no estudo ambiental a equipe técnica se posiciona pela viabilidade técnica para a implantação do empreendimento. Agradeço a atenção e a gente fica à disposição para qualquer dúvida e esclarecer da melhor forma o que não foi e o que não ficou tão claro, obrigado.

Antônio Terra (50:11)

Bom, agradecer ao Christian aqui pela apresentação. Só lembrar que a apresentação ela fica disponível também no site do Brasília Ambiental, junto com as outras informações, ali com os outros documentos da audiência pública. E estudo completo também está disponível lá no site do Brasília Ambiental. E aí, se tiver algum questionamento, a gente pode voltar depois aqui também na hora das manifestações para que a gente possa fazer os encaminhamentos aqui pela mesa e se precisar algum detalhamento, aí pode ser feito, como o Christian falou aqui, em relação a algum aspecto aqui que mereça alguma especificação um pouco maior. Em virtude do tempo também que a gente tem que fazer uma apresentação um pouco mais reduzida, até para que a gente possa dar tempo para a parte principal da audiência que é a participação social, participação da comunidade, para que possa se manifestar e apresentar suas contribuições, para que o Brasília Ambiental, o órgão que está fazendo licenciamento, possa ter acesso a essas contribuições. Conforme a gente falou lá no início da audiência pública, agora a gente faz um intervalo então de 15 minutos para que a gente possa aqui fazer a organização interna para começar a ter a participação aqui dos interessados. O intervalo de 15 minutos. Agora são 5 para as 8. Então, a gente volta 20 horas e 10 minutos para que a gente possa dar continuidade, então, aqui a audiência pública. Obrigado.

Antônio Terra (01:09:16)

Bom, conforme o nosso regulamento aqui, a gente está retornando aqui para dar continuidade à audiência pública. Agora, nessa fase a gente tem então a parte das contribuições que a gente recebe aqui as manifestações da comunidade, dos interessados que quiserem fazer uso da palavra ou que encaminharam alguma contribuição aqui para a gente. É da parte aqui do WhatsApp e do e-mail a gente ainda não recebeu nenhuma contribuição, então a gente fica aguardando se quiserem utilizar esses canais aqui de participação. A gente tem então, como foi dito lá no início da audiência, a gente tem o ponto de apoio que está a equipe está fazendo a recepção lá do pessoal lá no ponto de apoio. E a gente dá preferência para quem está lá no ponto de apoio para fazer uso da palavra inicialmente. Então, eu vou só fazer um contato com o pessoal lá que é da equipe de apoio, quem está lá é o Miguel e o Igor. Vou pedir para eles abrirem o áudio e se tiver algum interessado que queira fazer uso da palavra, poder fazer o encaminhamento, se não só comunicar pra gente que se não tiver nenhum interessado no momento querendo fazer essa participação. (...) Pode abrir o microfone aí ou Miguel ou Igor para fazer uso da palavra e fica à vontade.

Miguel Oliveira (01:11:06)

Alguém gostaria de se manifestar ou fazer alguma pergunta, algum questionamento? (...) Ninguém, então? Dos presentes aqui na sala ninguém se manifestou.

Antônio Terra (01:11:26)

Ok, Miguel. Eu te agradeço. Se tiver alguém posteriormente queira fazer uso da palavra, aí pode só sinalizar para a gente aqui, levantar a mão na audiência ou pelo chat ou abrir o microfone para a gente passar a palavra para vocês. Aqui na reunião online também, se tiver alguém é interessado em fazer o uso da palavra, a gente pede que se manifeste aqui, pode levantar a mão aqui pelas ferramentas aqui de participação ou indicar aqui pelo chat também, se quiser fazer uso da palavra, a gente está à disposição. Se alguém quiser fazer alguma complementação, Christian ou alguém da, representando aqui o empreendedor, fiquem à vontade também. Se teve necessidade de fazer alguma complementação, a gente sabe que o tempo ali é um pouquinho curto. Se a gente não tiver nenhuma contribuição neste momento, aí depois a gente faz mais um encaminhamento aqui. Vocês querem fazer alguma complementação? Então, a gente vai aguardar se tiver alguma manifestação aqui, alguém, algum interessado querendo fazer uso da palavra. Só lembrando que tem muita gente que às vezes prefere assistir essa audiência posteriormente, então por isso que a gente estabelece esse prazo aí de 10 dias,

para quem quiser fazer o uso da sua participação ainda dentro desse período. Então, essa audiência pública ela fica disponível no canal do YouTube do Brasília Ambiental, podendo ser acessada a qualquer momento. E nesse prazo de 10 dias ainda disponível para que as pessoas possam encaminhar suas contribuições aqui dentro da audiência. Como a gente não tem no momento nenhum interessado querendo fazer uso da palavra e não recebemos nenhum encaminhamento. A gente faz um novo intervalo aqui, de 5 minutos, para que no retorno, se a gente tiver algum interessado, a gente faz, é, passa a palavra ou então a gente faz os encaminhamentos para que a gente faça o encerramento da nossa audiência pública. Agora são 8 horas e 15 minutos, então a gente retorna 8 horas e 20 minutos para fazer esse encaminhamento da continuidade da audiência. Obrigado.

Antônio Terra (01:18:35)

Bom, pessoal, então conforme a gente falou, a gente está retornando aqui para dar continuidade na audiência. Se tiver alguém aqui interessado na reunião online ou lá no ponto de apoio, é ainda em fazer o uso da palavra, podem sinalizar para a gente aí que a gente está à disposição. Chegou uma manifestação aqui pelo YouTube, do senhor Rafael Filho, ele questiona em relação a questão da parte das obras de infraestrutura. Como que é feita a implantação do empreendimento? E se a construção do novo empreendimento, se ela leva em consideração os períodos de chuva, como que é esse planejamento em relação a construção ao plano de ocupação aí para fazer a instalação do empreendimento? Vou passar a palavra aqui para o Christian, para que ele possa é detalhar aí em resposta ao Rafael.

Christian Della Giustina (01:19:34)

Eu acho que talvez a pergunta tenha sido decorrente do que eu falei dos impactos, das medidas mitigadoras. Mas assim, o empreendimento ele tem 2 etapas: a etapa de instalação, que é quando vai ter as obras, e depois a operação, que é a fase que as pessoas vão estar morando, que eles infraestrutura já vai estar toda instalada. Então, a durante a obra, o que eu falei que a sugestão, a indicação do estudo ambiental é que as obras sejam preferencialmente, principalmente aquelas que que causa mais impactos, seja conduzida no período seco. No entanto, não tem como parar a obra por 6 meses. A obra continua dando preferência para o período seco às obras mais impactantes. No período chuvoso, são feitas estruturas provisórias, de contenção de drenagem, contenção de água chuva. Então, são leiras, pequenas bacias de terra que ao longo da obra, ela vai, por exemplo, vem uma chuva, então, faz uma pequena bacia, a água não vai descer de uma vez para o córrego, causando erosão lá embaixo, ela vai encher essas pequenas bacias, alguns anteparos nas vias, a gente faz aqueles bigodinhos, reconhece aí de estrada de terra, conhece aqueles bigodinhos, que vão dissipando a água, em pequenos trechos. Então são estruturas provisórias desse tipo, pequenas bacias, leiras, bigodinhos para mitigar esse efeito da chuva, das chuvas torrenciais. E dando preferência também para o período de seca que você acelera a obra, as obras mais impactantes são feitas na seca. Na operação do empreendimento as bacias que eu falei ali de qualidade e de quantidade, ela vai é servir pra isso também, só que agora é numa obra mais robusta, calculado por engenheiros que vão calcular o volume de chuva. E essa bacia então ela vai funcionar primeiro, ela vai vir descer pelas galerias de água pluvial, ela cai nessa bacia. Então, enquanto está chovendo, aquela chuva forte, ela vai encher. E a chuva forte, ela vai diminuir quando ela a bacia estiver cheia, ela vai começar a descer para o rio de uma forma mais lenta, sem causar aquela erosão nas margens do rio. Então é isso, choveu forte, ela encheu a bacia, e a chuva reduziu, ela começa a drenar para o rio do a com menos energia. E ao mesmo tempo ela vai reter ali na bacia sedimentos, então, o que descer de areia, de barro nessa galeria, ela vai precipitar no fundo da bacia. Então, basicamente é isso. Se eu entendi a pergunta, eu acho que que eu respondi, mas também fique à vontade se alguma coisa não ficou clara.

Antônio Terra (01:22:39)

Bom, obrigado Christian. Se o Rafael aí quiser fazer, solicitar alguma complementação, uma coisa mais específica em relação ao tema fica à vontade para fazer o seu encaminhamento. A gente tem mais um questionamento aqui do senhor Gabriel Victor. Ele pergunta em relação aos estudos de fauna. Se os estudos de fauna do empreendimento é apenas contemplar um monitoramento de fauna ou outros estudos ainda serão contemplados durante esse, durante o processo aí do licenciamento ambiental? Então fica à vontade de esclarecer.

Mirella Glajchman (01:23:21)

Boa noite, meu nome é Mirella, eu sou gestora de meio ambiente da Urbanizadora Paranoazinho. E em resposta à pergunta do Gabriel sobre os estudos de fauna, inicialmente, para o licenciamento foi feito o levantamento de 2 grupos: seria avifauna e herpetofauna, de acordo com a Instrução Normativa 12 do IBRAM. Então atendendo as exigências, foi feito um plano de fauna e feito um diagnóstico desses 2 grandes grupos em 2 estações, na estação seca e na estação chuvosa, onde deu os dados que foram apresentados do levantamento de espécies. Em decorrência do levantamento de fauna anterior à implantação do parcelamento é uma condicionante um programa de monitoramento de fauna que vai ser executado durante a implantação do empreendimento e possivelmente mantido algum período após a implantação do empreendimento, que é o monitoramento do grupo, se eu não me engano, é mastofauna, e aí foi incluído o programa de mastofauna, avifauna e herpetofauna. Eu pedi até para a equipe confirmar esses 3 grupos. O Getúlio, que é o biólogo responsável, também está presente, pode fazer alguma complementação se for necessário, mas dentro dos programas de monitoramento ambiental do plano de controle ambiental do empreendimento, existe também a continuidade do programa de monitoramento de fauna aí da, principalmente do conector ambiental, que é o córrego Paranoazinho. Se o Getúlio tiver alguma complementação também, fica à vontade.

Antônio Terra (01:25:07)

Só então, antes do Getúlio fazer a complementação, aí só para ele ficar no ponto para abrir o áudio para poder fazer essa manifestação, essa contribuição aqui para essa questão, só esclarecer que o estudo de fauna que o órgão ambiental solicita a gente tem uma instrução normativa que nem a Mirella citou, e a partir das características do empreendimento da localização, conforme a gente tem as especificações e os dispositivos lá na instrução normativa, a equipe vai fazer então a solicitação daqueles estudos, de acordo com essas características. Então, pelo nosso regulamento, a gente já tem lá para cada tipo de empreendimento, de acordo com a sua localidade e características, e a localidade do empreendimento, qual é o tipo de estudo e o que deve ser solicitado para aquele empreendimento. Então, a partir disso, a gente faz essa solicitação, o empreendedor apresenta os estudos, o monitoramento, enfim, as pesquisas que foram realizadas, e depois de ser avaliado pela equipe do Brasília Ambiental, para ver se foi feito de acordo com o normativo e se os resultados ali estão de acordo para que a gente possa depois, se for necessário, fazer, incluir alguma condicionante de monitoramento ou alguma condicionante específica em relação à fauna. Então, só pra fazer essa complementação. Não sei se Getúlio nos escuta para poder.

Cristian Della Giustina (01:26:47)

Se tiver alguma demanda, ele, chamei ele aqui e não apareceu.

Antônio Terra (01:26:52)

Então tá bom. Acho que ele está... Oi Getúlio

Christian Della Giustina (01:26:56)

Você quer complementar, alguma coisa, Getúlio?

Getúlio Gurgel (01:26:59)

Não, é basicamente isso que a Mirella falou aí sobre os monitoramentos. E tem também, só para complementar o protocolo de acompanhamento da supressão de vegetação, que será realizado no momento da supressão. Tem a equipe acompanhando. Ai são basicamente esses procedimentos com a fauna.

Antônio Terra (01:27:22)

Tá ok? Obrigado Getúlio, pelo esclarecimento. Pergunto se tem mais alguma participação, lá no ponto de apoio. Se puderem nos finalizar, se alguém quiser fazer uso da palavra ou alguém que tiver aqui na reunião

online, por enquanto a gente não recebeu mais nenhuma manifestação, vou só confirmar aqui quando com a nossa equipe para ver se, confirma aí, por favor. Se tem alguma mais, algum encaminhamento, se não a gente faz os trâmites aqui para o nosso encerramento da audiência. Tá bom? Então, como não temos mais nenhum encaminhamento, então a gente faz os trâmites aqui para o encerramento da audiência. Normalmente, se a gente sempre faz aqui a leitura da ficha técnica aqui da audiência para ficar registrado aqui na nossa sessão pública também. Então, processo de licenciamento ambiental: 00391.00005492/2020-99. O empreendimento: Residencial Calliandra, localizado às margens do Córrego Paranoazinho, na bacia hidrográfica do Rio São Bartolomeu, região do Grande Colorado, nos limites da RA de Sobradinho II, paralelamente a DF-425. O tipo de licença, é a Licença de Instalação para atividade de parcelamento de solo. O empreendedor, a Urbanizadora Paranoazinho. E a empresa responsável pela elaboração do estudo, do RIAC, Paranoá Consultoria e Planejamento Ambiental. Então, queria agradecer a todos os participantes. Vou passar aqui a palavra o Christian, para Mirella, se quiserem fazer suas considerações finais, aí para a gente fazer um encerramento.

Christian Della Giustina (01:29:17)

Boa noite, queria agradecer a presença de quem participou e nos colocar à disposição para qualquer dúvida aí posterior, de quem for assistir ao vídeo. A gente também vai estar à disposição para atender. Espero ter respondido às 2, nós termos respondido às 2 questões que foram colocadas.

Mirella Glajchman (01:29:45)

Boa noite a todos e agradecer a participação de toda equipe. Parabenizar o IBRAM pela condução do processo, pela condução da audiência, dando publicidade a todo o processo. A equipe da Urbanizadora Paranoazinho também está à disposição para qualquer esclarecimento pelos nossos contatos e também havendo alguma demanda dentro do processo, nós responderemos. Muito obrigado, boa noite.

Antônio Terra (01:30:12)

Agradeço então aqui aos representantes aqui das empresas, da consultoria ambiental, do empreendedor, que estiveram presentes, a equipe aqui do IBRAM, que participou e o pessoal da área técnica, que contribuiu. O pessoal lá do ponto de apoio que ficou disponível lá para fazer a organização também. Em nome do IBRAM desejo uma boa noite a todos e a gente espera então aqui a nossa sessão pública, a nossa audiência pública de hoje. Obrigado.